



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 031/2023**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, o envio da essa Casa de Leis, relatórios discriminados de alvarás de construções, reuniões e notificações, dentre outros.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, tendo em vista as denúncias e solicitações apresentadas por representantes do setor de Engenharia, Arquitetura, e Construção Civil de nosso município, solicitar no prazo legal, os relatórios, conforme a seguir:

**a)** Relatório das reuniões, comunicados, propagandas por meios de comunicação de massa, publicações em redes sociais ou quaisquer outros tomados pelo município como medida educativa quanto a cobrança de tributos realizados nos anos de 2021, 2022 e 2023.

**b)** Relatório contendo lista dos alvarás de construção, reforma e ampliação emitidos pela prefeitura municipal de Ipameri, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

**c)** Relatório das notificações para apresentação de documentos fiscais emitidos pelo departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização do Município de Ipameri, nos anos de 2021, 2022 e 2023;

**d)** Relatório completo dos alvarás de construção, reforma e ampliação das obras públicas da prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 1º da lei Municipal nº 702/1993, ao que cabe à mesmo ser o exemplo para o contribuinte:

*Art. 1º - Qualquer Edificação, Construção, Instalação, Reconstrução, Reforma ou Demolição, de iniciativa Pública ou Privada, somente poderá ser executada, após o exame, a aprovação e a expedição de Alvará de Licença, pela Prefeitura Municipal de Ipameri, de acordo com as exigências contidas neste Código e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado.*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Destaca-se, que essa Casa de Leis, de posse dos referidos relatórios, em que essas informações darão mais transparência e esclarecimentos aos proprietários de imóveis em nosso município.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de março de 2023.

*Lúcia Lopes*  
Vereadora